



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 013/2021 de 14 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 014/2021 de 14 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.
- **Portaria Nº 073/2021 de 14 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Coordenador Jurídico do Gabinete do Secretário de Saúde – CC1 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**DECRETO Nº. 013/2021.**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a *designação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde* e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o atendimento aos Preceitos normativos insertos na Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos preceitos normativos insculpidos na Lei Municipal n. 18 de 13 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos Princípios da Legalidade e Moralidade que norteiam os atos dessa gestão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica designado** o Sr. **YURI BORGES DE NOVAES**, portador do RG nº. 13.136.120-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 032.233.715-16, residente e domiciliado neste Município, para exercer as atribuições de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Municipal de n. 006/2021, de 02 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de janeiro de 2021.

**RONALDO MOITNHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Iguaí/BA, em 14 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. Oliveira  
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**DECRETO Nº 014/2021.**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, **YURI BORGES DE NOVAES**, portador do RG nº. 13.136.120-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 032.233.715-16, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA, RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o nº. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 11.188.079/0001-42, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco do Brasil**  
Agência 4621 – IGUAÍ
  
- **Caixa Econômica Federal**  
Agencia 4817 - IGUAÍ

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VI – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

- X** – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI** – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XII** – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);
- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA**, em 14 de janeiro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.  
Iguaí – BA, 14 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira  
Servidora designada

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ  
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**PORTARIA Nº 073/2021.  
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Coordenador Jurídico do Gabinete do Secretário de Saúde – CC1 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEIA-SE** o Sr. **JOSÉ ANAILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, portador do RG nº. 79.798.080 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 065.955.295-72, para cargo de provimento em Comissão de Coordenador Jurídico do Gabinete do Secretário de Saúde – CC1, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA,** em 14 de Janeiro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.  
Iguaí – BA, 14 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira  
Servidora designada